

DESPACHO

ARQUIVAMENTO DE PROJETO EM VIRTUDE DE REQUERIMENTO DO AUTOR MATÉRIA NÃO INCLUSA NA PAUTA DA ORDEM DO DIA

JUNIO AFONSO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I, Art 18 e pelo § 2º, Art. 134, do Regimento Interno;

FAZ SABER que, em virtude de requerimento subscrito pelo autor do projeto, protocolado nesta casa em 10/03/2025 sob nº. 167 determina o **ARQUIVAMENTO** de:

Protocolo nº.: 81/2025
Data de Entrada: 11/02/2025
Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2025
Ementa: Revoga o Decreto Legislativo nº 3, de 02 de maio de 1983, Decreto Legislativo nº 3, de 05 de junho de 2012 e Decreto Legislativo nº 4, de 06 de novembro de 2012, que tratam sobre as Galerias.

Meridiano, 14 de março de 2025.



JUNIO AFONSO DIAS
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 1386fca2827eaabfa47187bfb82165f292431fee469db64029f6868251895b7e
<https://valida.ae/592aacabd9a6c1691d4a48dd4dc47f304d25e78542aff81c0e>

